

Resolução COMASC N° 012/2020

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para a ILPI Vila Feliz

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 3.215, de 18 de junho de 2012 e, de acordo com a deliberação em Reunião Extraordinária, realizada por meio eletrônico, obedecendo a Portaria Municipal, em 25 de Março de 2020, conforme a Ata Nº 428.

RESOLVE:

Art. 1° – Aprovar a Emenda Parlamentar N° 202038580005, para custeio da ILPI Vila Feliz "Antonio Sergio de Tassis", N° Programação 320140720200002, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º – Essa Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Castelo/ES, 25 de Março de 2020.

Janine Gazola Eller

Presidente do COMASC